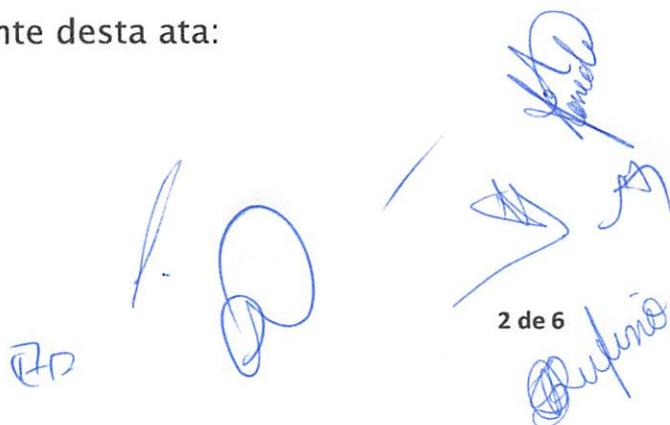


RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO QUEIROZ (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5322221-96.2021.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 17 dias do mês de maio de 2023, às 14h00min, na Salas "Platino", do Edifício K Hotel, situado na Avenida Jamel Cecílio, n.º 2550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em segunda convocação da Assembleia Geral de Credores do "GRUPO QUEIROZ" (em recuperação judicial), composto por: **MARCELO FREITAS QUEIROZ**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n.º 056.052.451-04, e **MARCELO FREITAS QUEIROZ – PRODUTOR RURAL**, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.076.383/0001-21; **BERNADETE BORGES QUEIROZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 717.623.961-49, e **BERNADETE BORGES QUEIROZ – PRODUTORA RURAL**, empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.080.495/0001-56; e **FERNANDO BORGES QUEIROZ**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n.º 892.488.801-34, e **FERNANDO BORGES QUEIROZ – PRODUTOR RURAL**, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.074.057/0001-85. Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e encerrado o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença das devedoras, representadas por seu advogado – Dr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob

o n.º 17.874. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3698 - Seção II, do dia 25 de abril de 2023, anexado aos autos no evento 160 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, nos termos do exposto no artigo 37, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, foi dispensada a verificação do quórum para instalação, por se tratar de trabalhos em segunda convocação, tendo sido instalada a presente assembleia com a finalidade de apreciação da ordem do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; e b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei n.º 11.101/2005. Para secretariar os trabalhos, o Administrador Judicial convidou a Dra. Sheila Chagas Rufino Moura, inscrito na OAB/GO sob o n.º 28.720, representante do credor BANCO RURAL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, a qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes. Logo após, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, oportunizando a participação daqueles credores que ainda não se fizeram presentes ao presente conclave. Em seguida, com o retorno dos trabalhos às 14h15min, o AJ fez a leitura do quórum presente e encerrou a lista de presença, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata:



2 de 6

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	1	R\$ 8.643,43
GARANTIA REAL	4	R\$ 11.654.694,31
QUIROGRAFÁRIO	3	R\$ 1.846.456,23
TOTAL	8	R\$ 13.509.793,97

REGISTRO DE QUÓRUM 2ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	3	75,00%	R\$ 11.291.129,52	96,88%
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.793.404,40	97,13%
TOTAL	5	62,50%	R\$ 13.084.533,92	96,85%

Em seguida, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao procurador das recuperandas para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e demais considerações, sendo que lhe foi concedido prazo de até 40 (quarenta) minutos para tanto, iniciado este às 14h17min. Franqueado a Palavra ao advogado das recuperandas, esse informou que em contato com os representantes da empresa LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA, neste ato representada pelo Dr. Pedro Henrique, submeteriam a apreciação na assembleia a propôs a suspensão da presente assembleia por 90 (noventa) dias, retornando aos trabalhos no dia 15 de agosto de 2023, às 14h00min e com prosseguimento no mesmo local e horário, em atenção ao § 9º, do art. 56, da Lei n.º 11.101/2005. Encerrada as considerações, o AJ então indagou aos credores presentes se possuíam alguma questão ou consideração a ser indagada às recuperandas, sendo que não houveram manifestações. Encerrado os debates às 14h23min, o AJ então declarou a abertura dos procedimentos de votação, explicando aos presentes que será realizado por aclamação, questionando se alguém se manifesta contrário à esta forma de votação. Sem oposições, o AJ, então, indagou aos presentes a respeito da

proposta de suspensão apresentada pela credora LEPTA, solicitando que os que APROVAM permaneçam como estão e os que REJEITAM se manifestem. A representante do credor Banco do Brasil S/A, Dra. Jéssica, manifestou-se contrária ao pedido de suspensão da AGC. A representante do Banco Bradesco S/A, Dra. Yana, condicionou a aprovação seu voto a apresentação de nova proposta dos autos. Franqueado a palavra ao representante da recuperanda, este informou que a suspensão seria para formalização desta nova proposta. Nestas condições, o AJ proclamou, então, o seguinte resultado, conforme tabela de apuração de VOTOS do pedido de suspensão da AGC:

REGISTRO DE QUÓRUM 2ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	3	75,00%	R\$ 11.291.129,52	96,88%
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.793.404,40	97,13%
TOTAL	5	62,50%	R\$ 13.084.533,92	96,85%

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - SUSPENSÃO				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0	R\$ -	0
GARANTIA REAL	2	66,67%	R\$ 10.421.739,42	92,30%
QUIROGRAFÁRIO	2	100,00%	R\$ 1.793.404,40	100,00%
TOTAL	4	80,00%	R\$ 12.215.143,82	93,36%

APURAÇÃO DO RESULTADO - SUSPENSÃO	
Classe	Situação
TRABALHISTA	
GARANTIA REAL	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
Todas as Classes <u>somente pelo valor</u>	

Pelo resultado APURADO, constatou-se que o pedido de suspensão foi APROVADO. Assim, tendo sido aprovada a suspensão pela maioria dos presentes, o AJ enfatizou que está dispensada nova contagem/credenciamento e formação de quórum para a continuidade

EC2

0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

da 2ª convocação, por força do princípio da unidade do ato, ficando, pois, estabilizado o presente quórum. O Administrador Judicial salientou que as decisões da AGC são soberanas e declarou suspensa a AGC até a data de 15 de agosto de 2023, às 14hs e neste mesmo local, que será realizada com a presença de qualquer número dos credores já identificados na relação de presença em anexo, estando estes dispensados de apresentação de nova procuração. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para a conclusão dos registros da ata. Após, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 14h37min do dia 17 de maio de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial


SECRETÁRIA

BANCO RURAL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Dra. Sheila Chagas Rufino Moura, OAB/GO n.º 28.720,



Recuperandas

Dr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, OAB/GO n.º 17.874



Representante Credor Garantia Real
BANCO DO BRASIL S.A.

Dra. Jessika Da Silva Canedo - CPF 031.834.351-79



Representante Credor Garantia Real
LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA

Dra. Pedro Henrique Ferreira Cabral - OAB/GO 65.540



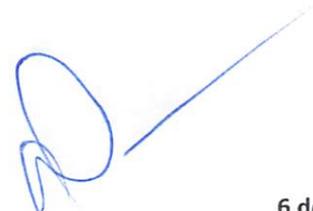
Representante Credor Quirografário
MÁRCIO HANNA

Dr. Márcio Hanna - CPF. 470.194.921-34

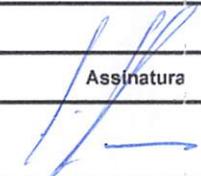
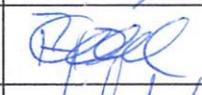
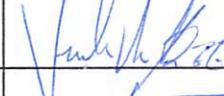
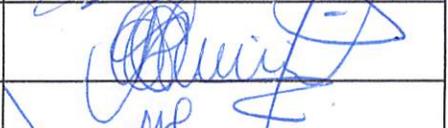
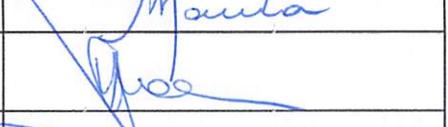
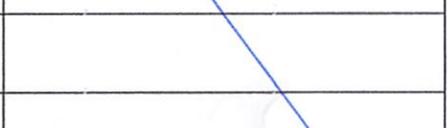


Representante Credor Quirografário
BANCO BRADESCO S.A.

Dr. YANA CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/GO 22.930



LISTA DE REPRESENTANTES E EQUIPE DOS DEVEDORES

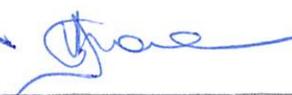
N.º Ord.	NOME	NOME CARGO / FUNÇÃO	CPF / OAB	Assinatura
1	ALUIZIO RANCS	ADVOGADO	17874	
2	Pedro Henrique S. Cabral	Advogado	65.540	
3	Junia da Costa	ADVOGADO	56.036/60	
4	Hugo A.S. DUAGA	ASSESSOR FINANC.	656.34160120	
5	BONFERRERES A. ROCHA	ASSESSOR	998914551-34	
6	Mariana Cabral Pontes	Advogada assessora	58129	
7	MARCIO HANNA	Empresário	470194921-34	
8	Yena C. de Souza	Advogada	22.930	
9				
10				
11				
12				
13				
14				

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

N.º Ord.	Credenciamento					Assinatura
	Nome do Credor	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		
1	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	OAB/GO 27.024	R\$ 8.643,43	Nome:		
				CPF/OAB		

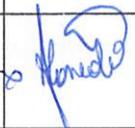


LISTA DE PRESENÇA - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

N.º Ord.	Credenciamento					Assinatura
	Nome do Credor	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		
1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 1.375.999,99	Nome:	YANA CAVALCANTE DE SOUZA	
				CPF/OAB	OAB/GO 22.930	
2	MINUANO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.	10.810.671/0001-71	R\$ 53.051,83	Nome:		
				CPF/OAB		
3	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. ["CEDENTE"] e MÁRCIO HANNA ["CESSIONÁRIO"]	60.744.463/0001-90 ["CEDENTE"] e 470.194.921-34 ["CESSIONÁRIO"]	R\$ 417.404,41	Nome:	Marcio Hanna	
				CPF/OAB	470.194.921-34	



LISTA DE PRESENÇA - CLASSE II - GARANTIA REAL

N.º Ord.	Credenciamento					
	Nome do Credor	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		Assinatura
1	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	04.902.979/0003-06	R\$ 363.564,79	Nome:		
				CPF/OAB		
2	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 869.390,10	Nome:	JESSIKA DA SILVA CANEDO	
				CPF/OAB	031.834.351-79	
3	BANCO RURAL S.A.	33.124.959/0001-98	R\$ 8.122.861,28	Nome:	SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS Síteila chagas Ruzino Moura	
				CPF/OAB	OAB/MG n.º 98.575 OAB/GO 28720	
4	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CARAJÁS ["CEDENTE"] / LEPTA GESTORA DE CRÉDITO LTDA ["CESSIONÁRIA"]	08.723.661/0001-57 ["CEDENTE"] / 15.251.351/0001-42 ["CESSIONÁRIO"]	R\$ 2.298.878,14	Nome:	Rebeca de Sá Schiavo Matias Pedro Henrique Ferreira Cabral	
				CPF/OAB	OAB/SP n.º 424.071 OAB/GO 65540	

LISTA DE OUVINTES			
N.º Ord.	NOME	CPF / OAB	Assinatura
1	Wenille Capelino D. Silva	65.007	Wenille C. D. Silva
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

00

Wenille C. D. Silva

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS DO GRUPO QUEIROZ - PROCESSO Nº 5322221-96.2021.8.09.0051 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após a votação do requerimento apresentado pelas recuperandas para **SUSPENSÃO** da Assembleia Geral de Credores, **para 15 de agosto de 2023 das empresas** MARCELO FREITAS QUEIROZ, (CPF nº 056.052.451-04), MARCELO FREITAS QUEIROZ - PRODUTOR RURAL (CNPJ nº 42.076.383/0001-21), BERNADETE BORGES QUEIROZ (CPF nº 717.623.961-49), BERNADETE BORGES QUEIROZ - PRODUTORA RURAL (CNPJ nº 42.080.495/0001-56), FERNANDO BORGES QUEIROZ, (CPF nº 892.488.801-34), FERNANDO BORGES QUEIROZ - PRODUTOR RURAL (CNPJ nº 42.074.057/0001-85) que compõem o "GRUPO QUEIROZ", realizada no dia **17 de maio de 2023**, às 14h00min, na Sala Platino, do Edifício K Hotel, situado na Avenida Jamel Cecílio, n.º 2550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

REGISTRO DE QUÓRUM 2ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	3	75,00%	R\$ 11.291.129,52	96,88%
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.793.404,40	97,13%
TOTAL	5	62,50%	R\$ 13.084.533,92	96,85%

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - SUSPENSÃO				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0	R\$ -	0
GARANTIA REAL	2	66,67%	R\$ 10.421.739,42	92,30%
QUIROGRAFÁRIO	2	100,00%	R\$ 1.793.404,40	100,00%
TOTAL	4	80,00%	R\$ 12.215.143,82	93,36%

APURAÇÃO DO RESULTADO - SUSPENSÃO	
Classe	Situação
TRABALHISTA	
GARANTIA REAL	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
Todas as Classes <u>somente pelo valor</u>	

CERTIFICAMOS ainda que, diante da votação acima, nos termos da Lei nº 11.101/2005, **o requerimento de SUSPENSÃO foi APROVADO.**

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


ANA FLAVIA RIBEIRO DE MOURA
 Contadora
 CRC-GO 028244/O-7



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS DO GRUPO QUEIROZ -
PROCESSO Nº 5322221-96.2021.8.09.0051 - 27ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GO**

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE REGISTRO DE QUÓRUM

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após as providências de credenciamento para a instalação da Assembleia Geral de Credores, **das empresas** MARCELO FREITAS QUEIROZ, (CPF nº 056.052.451-04), MARCELO FREITAS QUEIROZ - PRODUTOR RURAL (CNPJ nº 42.076.383/0001-21), BERNADETE BORGES QUEIROZ (CPF nº 717.623.961-49), BERNADETE BORGES QUEIROZ - PRODUTORA RURAL (CNPJ nº 42.080.495/0001-56), FERNANDO BORGES QUEIROZ, (CPF nº 892.488.801-34), FERNANDO BORGES QUEIROZ - PRODUTOR RURAL (CNPJ nº 42.074.057/0001-85) que compõem o "GRUPO QUEIROZ", realizada no dia **17 de maio de 2023**, das 13h00min às 14h00min, na Sala Platino, do Edifício K Hotel, situado na Avenida Jamel Cecílio, n.º 2550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, registrou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

2ª LISTA DE CREDORES			
Classe	Qtde	Valor	
TRABALHISTA	1	R\$	8.643,43
GARANTIA REAL	4	R\$	11.654.694,31
QUIROGRAFÁRIO	3	R\$	1.846.456,23
TOTAL	8	R\$	13.509.793,97



REGISTRO DE QUÓRUM 2ª CONVOCAÇÃO - PRESENTES (SOMENTE PELO VALOR)*				
Classe	Qtde	%	Valor	%
TRABALHISTA	0	0,00%	R\$ -	0,00%
GARANTIA REAL	3	75,00%	R\$ 11.291.129,52	96,88%
QUIROGRAFÁRIO	2	66,67%	R\$ 1.793.404,40	97,13%
TOTAL	5	62,50%	R\$ 13.084.533,92	96,85%

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



ANA FLAVIA RIBEIRO DE MOURA
Contadora
CRC-GO 028244/O-7

